



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.02

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, com a presença do Pregoeiro, Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas e sua Equipe de Apoio, composta pela Sra. Adriana Rodrigues Ferreira e a Sra Maria José Magalhães, e ainda, as licitantes: **1. FJ DE SOUSA JUNIOR**, inscrito no CNPJ nº 06.199.808/0001-26, representado pelo Sr. Gilvanildo Cavalcante de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 016.100.783-06, **2. HF PNEUS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79, sem representante, **3. INFOSHOP COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 24.710.087/0001-59, sem representante, **4. SÃO BENTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 03.977.431/0001-09, representado pelo Sr. Francisco Antero Junior, inscrito no CPF sob o nº 616.609.813-87, **5. JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 02.795.126/0001-25, representado pelo Sr. Helder Martins Juca dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 122.866.303-30, **6. ANALI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 28.470.759/0001-57, sem representante, **7. ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 10.973.526/0001-01, sem representante, **8. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI**, inscrito no CNPJ nº 28.487.732/0001-77, representado pelo Sr. Francisco Alisson Zuza Do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 004.846.643-36, **9. JOSÉ L L NOGUEIRA ME**, inscrito no CNPJ nº 14.811.022/0001-46, sem representante, **10. CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.216.399/0001-27, sem representante, **11. DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 11.203.982/0001-35, sem representante, **12. RILAMI FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº 26.601.949/0001-30, sem representante, **13. VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA - ME**, inscrito no CNPJ nº 27.499.707/0001-40, sem representante, **14. OCEANO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 23.241.208/0001-06, sem representante, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial Nº 009/2018.02, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA SUPRIR A DEMANDA DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, deu início ao procedimento dando continuidade a fase de lances verbais e negociação, cujos valores iniciais dos itens cotados por cada empresa estão registrados no Mapa de Lances, anexo a este documento. Findo a disputa do item um ponto cinco (1.5) a licitante **5. JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado. Analisada toda a documentação apresentada constatou-se o perfeito atendimento às exigências contidas, sendo assim, considerada **HABILITADA**, dando continuidade a licitante **8. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI**, sagrou-se vencedora do item um ponto seis (1.6), pelo menor valor ofertado, analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma apresentou o documento de identificação exigido no alínea 'a' do inciso primeiro (I) do item cinco ponto um (5.1) sem autenticação, não apresentou o cartão de inscrição do ISS exigido na alínea 'b' do inciso segundo (II) do item cinco ponto um (5.1), não apresentou alvará de funcionamento, exigido na alínea 'c' do inciso segundo (II) do item cinco ponto um (5.1), não apresentou a Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, exigida na alínea 'a.c' do inciso segundo (III) do item cinco ponto um (5.1), não apresentou a Certificado de Regularidade de Situação – CRS, exigida na alínea 'b' do inciso segundo (III) do item cinco ponto um (5.1), não apresentou atestado de capacidade técnica, exigida na alínea 'a' do





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



inciso segundo (IV) do item cinco ponto um (5.1), não apresentou o balanço patrimonial exigida na alínea 'a' do inciso segundo (V) do item cinco ponto um (5.1), não apresentou a falência e concordata exigida na alínea 'b' do inciso segundo (V) do item cinco ponto um (5.1), não apresentou a c) Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da Sede da Licitante, exigida na alínea 'c' do inciso segundo (V) do item cinco ponto um (5.1), sendo assim considerada, **INABILITADA**, passando então para a subsequente de menor valor, conforme registrados no Mapa de Lances, anexo a este documento, a licitante **11. DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA – ME**, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante analisada a documentação apresentada constatou que o mesmo não apresentou o balanço patrimonial exigida na alínea 'a' do inciso segundo (V) do item cinco ponto um (5.1), sendo assim considerada, **INABILITADA**, passando então para a licitante subsequente de menor valor **2. HF PNEUS EIRELI**, na qual já se encontra habilitada para o processo em tela, dando continuidade ao procedimento e findo a disputa do item um ponto quatorze (1.14), a licitante **4. SÃO BENTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado. Analisada toda a documentação apresentada constatou-se o perfeito atendimento às exigências contidas, sendo assim, considerada **HABILITADA**. Findada a disputa de lances conforme mapa de lances em anexos e dando continuidade o pregoeiro questiona aos representantes das licitantes se os mesmos iriam interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. O representante da licitante **1. FJ DE SOUSA JUNIOR**, Sr. Gilvanildo Cavalcante de Sousa, motiva a interposição de recuso sobre a sua inabilitação, e faz constar que sua inabilitação não possui fundamento legal, e foi motivado por excesso de rigor, e as divergências apresentadas não passam de mera atecnia. portanto ficará aberto o prazo recursal, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias. E Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Amontada Estado do Ceará, vinte e quatro (24) de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).

José Edineldo Albuquerque Freitas
José Edineldo Albuquerque Freitas

PREGOEIRO MUNICIPAL DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

Adriana Rodrigues Ferreira
Adriana Rodrigues Ferreira

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE
PREGÃO DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

Maria José Magalhães
Maria José Magalhães

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE
PREGÃO DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

FJ DE SOUSA JUNIOR
FJ DE SOUSA JUNIOR

Francisco Alisson Zuza do Nascimento - MEI
FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI

JH Comercio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda ME
JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA ME

São Bento Comercio e Serviços Eireli - ME
SÃO BENTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

